



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 24 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5874 - [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 273/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÕES E EVENTOS**, símbolo - CC-3, a **Sra. ANDREA MARQUES DE FIGUEIREDO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de outubro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 327/2024

Dispõe sobre aprovação do modelo para elaboração do Plano de Ação e Relatório Final.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024.

Considerando o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências considerando os artigos 2º e 3º da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006

Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução do CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando o disposto na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos benéficos socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar modelo de Plano de Ação e Relatório Final para as entidades que desejam inscrever-se e/ou solicitar manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Modelo de Plano de Ação. [Anexo](#)

Modelo de Relatório Final. [Anexo](#)

Caratinga, 16 de outubro de 2024.

Shirlei Maclin Ferreira Santos  
Presidente do CMAS

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº 200/2024 - Pregão Eletrônico Nº 039/2024. Objeto: Aquisição de automóveis tipo passeio para atender as demandas internas da Administração Pública. Vencedor com menor preço: APPLAUSO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 02.084.388/0001-81 - Valor Global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 23 de outubro de 2024. Márcio Alves dos Santos - Secretário de Planejamento e Fazenda.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 24 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5874 - [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata de nº 201/2024 - Pregão Eletrônico Nº 038/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipe de apoio para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Vencedor com menor preço: MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, inscrito no CNPJ de nº 51.393.996/0001-83 - Valor Global de R\$ 199.000,00 (Cento e Nove Mil Reais). Prazo de doze meses. Caratinga, 24 de Outubro de 2024. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Torna-se Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Contrato Administrativo Nº. 106/2023 - Processo Licitatório Nº. 215/2023, Inexigibilidade Nº. 010/2023 - Objeto: Contratação de serviços de subscrição de licenças de sistema de avaliação de desempenho hospitalar, Diagnosis Related Groups (DRG). Contratada: INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 29 de outubro de 2025; Caratinga/MG, 23 de outubro de 2024. Simone Soares Gomes Avelino - Secretaria Municipal Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 095/2024 - Processo Administrativo Nº176/2024. OBJETO: Contratação de empresa para assessoria na execução da Lei Aldir Blanc 2023. ABERTURA: 30/10/2024 às 09h00min na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 24 de outubro de 2024. Jacques Dorigheto - Superintendência de Contratos e Licitações.